



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano I - Edição nº 00028 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jussiape publica**



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
83C5E0F67F30FB04492A8B5B19A8ACE9

## Prefeitura Municipal de Jussiape

# SUMÁRIO

- REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
- REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025,002/2025,003/2025
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº010/2025, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**Referência: Processo Administrativo Nº 018/2025 – Pregão Eletrônico Nº 002/2025**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de Conservação, com itens de segurança exigidos, destinado ao transporte dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Jussiape – BA

**O Prefeito do Município de Jussiape – BA, em respeito** princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Jussiape - BA, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Licitatório Pregão Nº 002/2025. Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.

Verifica-se, nos autos, que o Pregoeiro, realizou o procedimento de análise da proposta, documento de habilitação dos participantes, nada havendo que ensejasse a desclassificação ou inabilitação, e declarou o vencedor do certame. Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame.

Pelo exposto, pelos fatos apontados acima, decido pela revogação da presente licitação.

Jussiape – BA, 17 de fevereiro de 2025.

**José Santos Luz**

**Prefeito do Município de Jussiape**

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**Referência: Processo Administrativo Nº 019/2025 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas com o escopo de suprir as demandas das diversas secretarias do município de Jussiape - BA**

O Prefeito do Município de Jussiape – BA, em respeito princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Jussiape - BA, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Licitatório Pregão Nº 003/2025. Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Compulsando os autos, após análise mais aprofundada da Assessoria Jurídica, verificou-se que os itens licitados foram aglutinados em um único lote, o que viola o Art. 40, §2º da lei 14.133/2021 e da súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

Verifica-se, nos autos, que o Pregoeiro, apenas abriu a sessão de disputa, sendo desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionabilidade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame.

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

Pelo exposto, pelos fatos apontados acima, decido pela revogação da presente licitação.

Jussiape – BA, 17 de fevereiro de 2025.

**José Santos Luz**

**Prefeito do Município de Jussiape**

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O condutor de processos do órgão JUSSIAPE-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, Processo Administrativo nº 014/2025 finalizado segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025, objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Jussiape/Ba. Ficando adjudicadas as seguintes propostas: **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI** (41511926000129) com o lote 2 no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), lote 3 no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) e lote 4 no valor de R\$ 319.990,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa reais) e **MERENQUALY DISTRIBUIDORA LTDA** (19315016000111) com o lote 1 no valor de R\$ 497.699,80 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e **M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** (26906715000100) com o lote 5 no valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais),

JUSSIAPE (BA), segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

ACASSIO KENEDY ROSARIO DOS SANTOS  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 Processo Adm: Nº 014/2025

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Jussiape/Ba.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.242.489,80 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos): **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI** (41511926000129) com os lotes: 2, 3, 4 no valor total de R\$ 634.990,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais). **MERENQUALY DISTRIBUIDORA LTDA** (19315016000111) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 497.699,80 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** (26906715000100) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

A autoridade Prefeito municipal do MUNICIPIO DE JUSSIAPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUSSIAPE (BA), segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

JOSE SANTOS LUZ  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**ATA Nº 001/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preços PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Jussiape/Ba.

Contratante:

Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

Contratada:

**MERENQUALY DISTRIBUIDORA LTDA**, residente e domiciliada na BOA VISTA, 285, R TG 31 AT B VISTA, VITORIA DA CONQUISTA/BAHIA, CEP: 45.027-570, inscrita no CNPJ sob nº 19.315.016/0001-11, no valor global de R\$ 497.699,80 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Jussiape, 17 de fevereiro de 2025.

JOSE SANTOS LUZ  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**ATA Nº 002/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Jussiape/Ba.

Contratante:

Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

Contratada:

**GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI**, residente e domiciliada na AV. Itabuna, nº 100, Pav. Térreo, Patagônia, Vitória da Conquista/Bahia, cep:45.065-150, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.926/0001-29, no valor global de R\$ 634.990,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Jussiape, 17 de fevereiro de 2025.

JOSE SANTOS LUZ  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**ATA Nº 003/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Jussiape/Ba.

Contratante:

Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

Contratada:

**M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA**, residente e domiciliada na PC DA BANDEIRA, Nº 25, Casa, Centro de Ibotirama/Bahia, Cep: 47.520-000 inscrita no CNPJ sob nº 26.906.715/0001-00, no valor global de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Jussiape, 17 de fevereiro de 2025.

JOSE SANTOS LUZ  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPÉ**  
União, respeito e trabalho

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

O Município de Jussiape/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 010/2025, a Sr. ° Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação da empresa THIAGO OLIVEIRA LUZ DE JUSSIAPÉ, inscrita no CNPJ 04.076.817/0001-02, no valor Global de R\$ 53.173,61 (cinquenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos), com sede na Pc. Isabel Sílvia Luz, nº 137, Caraguataí, Jussiape/Bahia. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, atendendo as demandas das secretarias do município de Jussiape/Bahia.

Jussiape/BA, 10 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz  
Prefeito Municipal

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**CONTRATO Nº:** 020/2025  
**PROCESSO Nº:** 022/2025

**RESUMO DO OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, atendendo as demandas das secretarias do município de Jussiape/Bahia.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** THIAGO OLIVEIRA LUZ DE JUSSIAPE  
CNPJ nº 04.076.817/0001-02

**VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 53.173,61 (cinquenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos)

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Unidade Orçamentária: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.0078.2.042 - gerenciamento das ações administrativas da secret de obras  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - Material de Consumo  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE  
Unidade Orçamentária: 395 - SECRETARIA DE SAUDE  
ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - Material de Consumo  
FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE  
Unidade: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0073.2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - Material de Consumo  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE  
Unidade Orçamentária: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.0075.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 33390.30.00 - Material de Consumo  
FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE  
1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

Jussiape /BA, 10 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 016/2025

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE-BA, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRANSLADO) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA-SOCIAL DE JUSSIAPE/BA. Eventuais interessados podem solicitar o termo de referência e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 20/02/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail [licitacaopmju@gmail.com](mailto:licitacaopmju@gmail.com). Jussiape-BA 17 de fevereiro de 2025/ Acassio Kenedy Rosario dos Santos/Agente de Contratação.